



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040  
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP  
CNPJ: 46.200.846/0001-76  
[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)

---

### TERMO DE REFERÊNCIA SEPULTAMENTO

#### 1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para a contratação de serviços de sepultamento com cessão de uso de jazigo, de acordo com as necessidades do Município, para um total estimado de 60 (sessenta) sepultamentos.

1.2. A ata de registro de preços decorrente da presente licitação terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura e a cessão de uso dos jazigos deverá ser feita no município de Lençóis Paulista pelo período mínimo de 6 (seis) anos, ficando facultada, após esse período, a realização da exumação, por conta da contratada, conforme legislação aplicável.

1.3. Os serviços objeto da presente licitação incluem o sepultamento, a quitação das taxas respectivas, o fornecimento e a instalação de placa de identificação e lápide de concreto e a cessão de uso dos jazigos.

1.4. Após a ocorrência do óbito, a família solicitará os serviços à Secretaria de Assistência Social do município, que realizará a Avaliação Socioeconômica e emitirá documento, autorizando ou não, a execução dos serviços através da Municipalidade.

1.4.1. A Prefeitura ficará isenta do pagamento de quaisquer serviços para os quais não tenham sido seguido o procedimento estabelecido no subitem acima.

1.4.2. O sepultamento em local escolhido pela família do beneficiário poderá ser autorizado, desde que fique comprovado documentalmente a inexistência de despesas à família pela utilização do jazigo em cemitério diferente daquele gerido pela prestadora do serviço.

1.5. A empresa contratada ficará responsável civil e criminalmente pela qualidade dos serviços que executar, por si ou por seus prepostos, sendo ainda de sua responsabilidade:

- a) Contratação de pessoal e de profissionais técnicos, bem como pelos encargos trabalhistas, tributários e previdenciários e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços;
- b) Executar os serviços de acordo com a legislação, normas técnicas e normas ambientais aplicáveis;
- c) Despesas com alimentação, transporte e hospedagem de seus funcionários;
- d) Despesas com veículos, motoristas, combustíveis e quaisquer outras



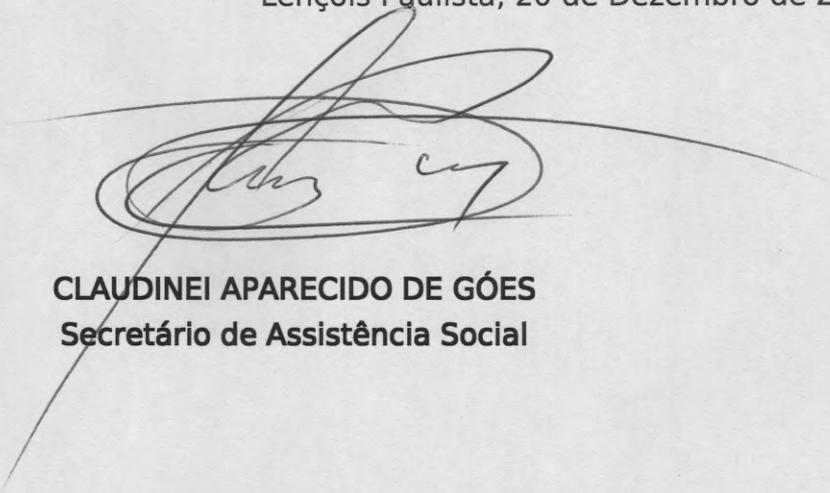
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040  
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP  
CNPJ: 46.200.846/0001-76  
[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)

---

- decorrentes da prestação dos serviços;
- e) Utilizar os documentos e informações disponibilizadas pelo município exclusivamente para a realização dos serviços objeto desta licitação, guardando sigilo quanto a todas as informações a que tiver acesso no exercício do trabalho;
  - f) Fornecer todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a realização dos serviços.

Lençóis Paulista, 20 de Dezembro de 2023.



**CLAUDINEI APARECIDO DE GÓES**  
**Secretário de Assistência Social**